

PORTARIA Nº 1.432, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa magistrado para responder
pela 1ª Vara da Comarca de Penedo.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar,

CONSIDERANDO que conforme a Portaria nº 2.359, de 17/10/2023, foi deliberado em sessão Ordinária Administrativa do Pleno do Tribunal de Justiça, realizada em 17/10/2023, pela remoção do Magistrado **ANDERSON SANTOS DOS PASSOS**, da 1ª Vara da Comarca de Penedo para a 1ª Vara da Comarca de Arapiraca, ambas de 3ª entrância;

CONSIDERANDO que o referido magistrado comunicou por meio do Ofício nº 97-313/2023, ter comparecido na data de 25/10/2023 à sede da 1ª Vara da Comarca de Arapiraca, entrando em exercício naquela unidade;

CONSIDERANDO que após a efetivação da referida remoção, a 1ª Vara da Comarca de Penedo tornou-se vaga,

RESOLVE:

Art.1º Designar o Magistrado **RAFAEL WANDERLEY DE SIQUEIRA ARAUJO**, Titular da Comarca de São Sebastião, para responder, excepcional e cumulativamente pela 1ª Vara da Comarca de Penedo, em razão da sua vacância e até ulterior deliberação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 26/10/2023.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 27/05/2023